



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 264/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE QUE FAÇA O ATERRAMENTO DE UMA FOSSA NA EMEF CABOCLO BERNARDO NO BAIRRO PLANALTO.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO “A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO”;

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, “A”, PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER “DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE”;





É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE QUE FAÇA O ATERRAMENTO DE UMA FOSSA NA EMEF CABOCLO BERNARDO NO BAIRRO PLANALTO. A FOSSA FOI DESATIVADA NÃO RECEBENDO MAIS ESGOTO. NO ENTANTO, É PRECISO QUE SEJA ATERRADA PARA QUE A ÁREA SEJA APROVEITADA PELOS ALUNOS, E AINDA EVITARIA POSSÍVEIS ACIDENTES.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em 16/02/2022 18:01

Checksum: **3B4738ADFC41DF4C45BB8DBF6B7DF2049ABC1C8E315DBEEC2E88450FE0F953DD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

